



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 087/2023, de 05 de dezembro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 367.077,17 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01444/2023 de 05 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 367.077,17 (trezentos e sessenta e sete mil, setenta e sete reais e dezessete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manut. Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.9.0.11.00.02.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
0412200042.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração	
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
0412200042.092 – Manutenção e Conserv. Centro Administrativo	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
0412200042.117 – Manutenção da Publicidade do Poder Executivo	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1236100282.023 – Manutenção Transp. Escolar Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
1236100412.021 – Manutenção Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
1236500412.020 – Man. Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar	



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais

3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb Fundamental

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 57.000,00

2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Agricultura

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

1030100182.134 – Programa Aten. Integr. Saúde Mental Oficinas Terapeuticas

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.287,64

1030200182.155 – Progr. Atend. Médico, Hospitalar, Ambul e Laboratorial

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1030500362.178 – Manutenção Programa Agente de Endemias

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.789,53

0824301162.075 – Manut. Ativ. Fundo Direitos Criança e Adolescente

3.3.9.0.39.00.09.04 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 367.077,17

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 7.287,64 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4011 – Oficinas Terapêuticas, e o valor de R\$ 2.789,53 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 4502 – Agente de Endemias, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0412200042.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração

3.1.9.0.11.00.03.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.1.9.0.16.00.03.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

0412200042.092 – Manutenção e Conserv. Centro Administrativo

3.1.9.0.11.00.03.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

0412300042.008 – Manutenção Ativ. Divisão Arrecad. Contabilidade

3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

0412900122.194 – .Manutenção das Ativ. Administração Tributária	
3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
3.3.9.0.16.00.04.01 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
2676201011.032 – Construção de Abrigos em Estradas Vicinais	
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
2676201011.066 – Construção e/ou Ampliação de Pontilhões	
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
1545200581.087 – Material Permanente para Serviços Urbanos	
4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
2472201181.146 – Instalação e/ou Aquisição Equip. Apar. Internet	
4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
2781301031.094 – Construção de Praças e Parques Públicos	
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
1212200412.022– Manutenção do Sistema Educacional - SMEC	
3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
1236100412.021 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.16.00.06.01 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
1236100412.101 – Manutenção do Conselho Municipal da Educação	
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
1236100412.146 – Manutenção Oficinas do Turno Integral	
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1236700412.098 – Manutenção Ensino Educ. Especial Fundamental	
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental	
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
1236100412.154 – Manutenção do Fundeb - Infantil	
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	17.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura	
4.4.9.0.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	31.000,00
1030100182.118 – Progr. Agentes Comum. Saude - PACS	
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.000,00
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
1030200182.155 – Progr. Atend. Medico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial	
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO.....R\$	20.000,00
1030500362.178 – Manutenção Programa Agente de Endemias	
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
0812201162.044 – Manutenção Ativ. Secret. Munic. Assistência Social	
3.1.9.0.11.00.09.01 – VENCIMENTOS VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
0812801162.120 – Programa Capacitação Profissional	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUÍTA....R\$	2.000,00
0824301162.075 – Manutenção Ativ. Fundo Direitos Criança Adolescente	
3.3.9.0.30.00.09.04 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUÍTA....R\$	1.000,00
	=====
TOTAL.....R\$	357.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
05 dias do mês de dezembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração